



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.686, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Altera anexos ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo e sobre os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso I do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO IX AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

I -

- 1.9 - Secretaria Executiva da Corporação Andina de Fomento- CAF;
- 1.9.1 - Superintendência de Corporação Andina de Fomento- CAF;
- 1.9.2 - Assessoria Especial Jurídica;
- 1.9.3 - Diretoria de Fiscalização;
- 1.9.3.1 - Gerência de Medição;
- 1.9.4 - Diretoria de Obras Viárias e Civas;
- 1.9.4.1 - Gerência de Planejamento e Projetos;
- 1.9.4.2 - Gerência de Meio Ambiente e Social;
- 1.9.4.3 - Gerência Administrativa e Financeira;

.....”

Art. 2º São redistribuídos para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os cargos de provimento em comissão a seguir, da tabela de cargos de provimento em comissão da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XVIII ao mesmo Decreto:



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, que passa a ter a nomenclatura Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento- CAF, simbologia DAS-1;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8;

III - 1 (um) cargo de Gerente de Serviços Públicos, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-7;

~~IV - 1 (um) cargo de Gerente de Parques e Jardins, simbologia DAS-7, que passa a ser denominado Gerente de Medição, simbologia DAS-7. [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019\)](#)~~

Art. 3º São mantidas as atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

I - Gerente de Obras Viárias, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Planejamento e Projetos, simbologia DAS-7;

II - Gerente de Obras Civas, simbologia DAS-7, no cargo de Gerente de Meio Ambiente e Social, simbologia DAS-7.

~~**Art. 4º** São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, os subitens 1.4.1 - Gerência de Serviços Públicos e 1.4.2 - Gerência de Parques e Jardins, da Estrutura Organizacional da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso I do Anexo XVIII. [\(Revogado pelo Decreto nº 1.692, de 29/01/2019\)](#)~~

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas